

16ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
03ª Sessão Ordinária, do 4º ano da
17ª Legislatura, 16 de março de 2020.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 03ª (terceira) Sessão Ordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugarame, Erney Antônio de Paula, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Ailton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Bugarame solicitou ao vereador Paulo Afonso Alves Bianchini a leitura de um versículo bíblico, que leu os seguintes versos: **"Assim diz o Senhor, o Santo de Israel, aquele que o formou: Perguntai-me as coisas futuras; demandai-me acerca de meus filhos, e acerca da obra das minhas mãos." (Isaias 45, 11)**. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a

proteção de Deus. No expediente do dia foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 02 e 05 de março de 2020. Colocadas as atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi apresentado e incluído na Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Na sequência o Presidente suspendeu a sessão para uso da palavra via internet do senhor Cristiano Monteiro. Reiniciada a Sessão, foram apresentados e incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Legislativo nº 001, 002 e 003 de 2020. Na sequência foram lidos ofícios recebidos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo parabenizando o município pelo seu aniversário de emancipação política de autoria dos deputados Rafael Silva e Itamar Borges. Em seguida foi apresentada indicação de autoria do vereador Paulo Afonso Alves Bianchini, onde indica ao Prefeito Municipal que seja realizada manutenção na quadra esportiva existente no Jardim Brícia. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal que seja instalado redutor de velocidade na Rua Waldomiro Vilela Betim. Na sequência foi apresentada indicação de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini Zacarin onde indica ao Prefeito Municipal a construção de canaleta para escoamento de água próximo ao Centro Comunitário de Viradouro. Em seguida o vereador Eder Rodrigues de

Oliveira indicou ao Prefeito Municipal a disponibilização de Álcool em Gel em todas as repartições públicas do município. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica o nome do senhor Mario Costa a uma obra o via do município. Iniciada a palavra livre o vereador José Pedro Ribeiro de Souza apresentou indicação verbal solicitando instalação de uma lombos faixa próxima à EMEI Nosso Cantinho. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula que justificou sua indicação e em seguida informou que a Deputada Beth Sahão destinou a Viradouro uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e também ao Deputado Conte Lopes no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em seguida usou a palavra o vereador Paulo Afonso Alves Bianchi que justificou sua indicação onde solicita manutenção na base da quadra existente no Jardim Bricia. Na sequência usou a palavra a vereadora Paula Mendes Guiselini e parabenizou Viradouro pelo aniversário de emancipação. Em seguida destacou a importância dos cuidados relativos ao Coronavírus, por tratar-se de uma doença muito séria. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, processo nº 072/2020, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 10/2005, Regime Próprio de Previdência. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de

Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que iria pedir vistas do projeto, para analisar documentos solicitados ao IMPREV. Apresentou um requerimento de informações para ser encaminhado ao IMPREV e solicitou vistas do projeto. Colocado o pedido de vistas em votação, foi rejeitado por 4 (quatro) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários sendo estes dos vereadores Erney Antônio de Paula, Eder Rodrigues de Oliveira, Marcos Airton Morasco, José Pedro Ribeiro de Souza e do Presidente Edson Buganeme que desempatou a votação. Em seguida a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que a reforma previdenciária é mal necessário e os municípios precisam se adequar as normas. Em seguida apresentou emenda modificativa ao artigo 14, que passaria a ter a seguinte redação: *"As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos 1 e 2 do artigo 13, serão de 14% e 14 % respectivamente, incidentes sobre a totalidade sobre a remuneração de contribuição até que entre em vigor lei que regularize as contribuições de acordo com a emenda constitucional 103/2019. Parágrafo único. A lei mencionada no caput do artigo 14 estabelecerá as alíquotas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos de acordo com a faixa salarial que vier prover não podendo ser inferiores ao determinado no artigo 11, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 103/2019, bem como em observância*

ao demonstrativo de resultado da avaliação atuarial DRAA." Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para que o Prefeito Municipal explanasse sobre a matéria. Reiniciada a sessão a emenda foi colocada em votação, sendo rejeitada por 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo eles dos vereadores Erney Antônio de Paula, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Eder Rodrigues de Oliveira e Paulo Afonso Alves Bianchini. Colocado o projeto em votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrario sendo este da vereadora Paula Mendes Guiselini. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, processo nº 073/2020, de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste de 4,01% a título de reposição salarial aos funcionários ativos da Câmara Municipal. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020, processo nº 074/2020, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel, para uso da população em estabelecimentos que especifica, no âmbito do município de Viradouro/SP. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e

Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, processo nº 075/2020, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, que declara de utilidade pública a Associação VIRAMOR Amor Exigente de Viradouro. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Erney Antônio de Paula agradeceu o trabalho da associação e a presença dos membros durante a apreciação da matéria. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais a vereadora Paula Mendes Guiselini, com relação ao projeto de Lei Complementar nº 001/2020, disse que sua emenda seria no sentido de deixar os 14% até que fossem adotadas alíquotas progressivas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

17ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
14ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
17ª Legislatura, em 16 de março de 2020.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 22h10min (vinte e duas horas e dez minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Buganeme declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, processo nº 072/2020, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 10/2005, Regime Próprio de Previdência.

Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrario sendo este da vereadora Paula Mendes Guiselini. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, processo nº 073/2020, de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste de 4,01% a título de reposição salarial aos funcionários ativos da Câmara Municipal. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020, processo nº 074/2020, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel, para uso da população em estabelecimentos que especifica, no âmbito do município de Viradouro/SP. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, processo nº 075/2020, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, que declara de utilidade pública a Associação VIRAMOR Amor Exigente

de Viradouro. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário